

澳門特別行政區

行政長官辦公室

第 77/2015 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第12/2001號行政法規核准的《澳門基金會章程》第十條第一款至第三款的规定，作出本批示。

一、委任林金城為澳門基金會信託委員會委員。

二、本批示自公佈之日起生效。

二零一五年四月二十八日

行政長官 崔世安

二零一五年四月二十八日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

社會文化司司長辦公室

第 77/2015 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，以及第112/2014號行政命令第一款的规定，作出本批示：

嘉獎

在Leong Maria Madalena因自願退休而終止本辦公室顧問職務之際，本人對其在工作上表現出的能力及盡忠職守的態度給予肯定。

Leong Maria Madalena學士於二零一四年十二月二十日至二零一五年四月十八日擔任本辦公室顧問期間，在落實社會文化範疇施政工作方面發揮了重要作用。

Leong Maria Madalena在擔任職務期間，表現出的能力、專心致志、忠誠、嚴謹與負責任的態度，人際關係良好，贏得同事的尊重與愛戴。

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 77/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 10.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado Lam Kam Seng Peter como membro do Conselho de Curadores da Fundação Macau.

2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

28 de Abril de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 28 de Abril de 2015. –
A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 77/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda publicar o seguinte:

Louvor

Ao cessar funções como assessora no meu gabinete, por ter requerido a aposentação, manifesto publicamente o reconhecimento pela forma competente e zelosa com que aplicou os seus conhecimentos no desempenho das funções que lhe foram confiadas.

A bacharel Leong Maria Madalena, que desempenhou funções no meu gabinete desde 20 de Dezembro de 2014 até 18 de Abril de 2015, contribuiu, em grande medida, para a realização das políticas públicas no âmbito dos assuntos sociais e da cultura.

É de reconhecer a competência, extrema dedicação, lealdade, rigor e sentido de responsabilidade que desde sempre manifestou no exercício das suas funções, bem como as capacidades pessoais e humanas que lhe permitiram, também, ganhar o respeito e a admiração dos colegas.

基於此，本人對Leong Maria Madalena三十六年以來卓越的工作表現，公開表揚并對其作出嘉獎。

二零一五年四月二十三日

社會文化司司長 譚俊榮

二零一五年四月二十七日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 黎英杰

Por tudo isto, apraz-me conferir público louvor e declarar publicamente a elevada distinção pelos serviços que prestou na Administração Pública ao longo de 36 anos.

23 de Abril de 2015.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 27 de Abril de 2015. — O Chefe do Gabinete, *Lai Ieng Kit*.

運輸工務司司長辦公室

第 40/2015 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第113/2014號行政命令第六款的規定，作出本批示。

一、在第5/2015號運輸工務司司長批示第二款增加(三十一)項，內容如下：

“(三十一) 核准公共承攬工程的工作計劃。”

二、上指批示第二款(二十九)項及(三十)項分別修改為：

“(二十九) 確認公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；”

“(三十) 在工程及取得財貨和勞務的程序方面，以澳門幣一千八百萬元為限，如屬免除諮詢或豁免訂立書面合同者，則以澳門幣九百萬元為限：

(1) ……

(2) ……

(3) ……”

三、本批示自二零一四年十二月二十日起產生效力。

二零一五年四月十七日

運輸工務司司長 羅立文

第 41/2015 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 40/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 113/2014, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É aditada ao n.º 2 do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 5/2015, uma alínea 31) com a seguinte redacção:

«31) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas.»

2. As alíneas 29) e 30) do n.º 2 do despacho acima referido passam a ter a seguinte redacção, respectivamente:

«29) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;»

«30) No âmbito dos procedimentos relativos à realização de obras e à aquisição de bens e serviços que não envolvam despesas superiores ao montante de \$ 18 000 000,00 (dezoito milhões de patacas) ou, quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito, ao montante de \$ 9 000 000,00 (nove milhões de patacas):

(1) ……

(2) ……

(3) ……»

3. O presente despacho produz efeitos desde 20 de Dezembro de 2014.

17 de Abril de 2015.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 41/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organi-